



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL N° 550/2009.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder
cedência de sala e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder salas visando à instalação, no município das seguintes entidades: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boa Vista do Cadeado e Sindicato Rural de Cruz Alta Extensão de Base.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boa Vista do Cadeado e com o Sindicato Rural de Cruz Alta Extensão de Base, visando à concretização de ações voltadas ao desenvolvimento do setor primário e prestando auxílio na organização do agricultor através de um ente representativo no município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2009.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**Fabio Mayer Barasuol
Secr. da Adm., Plan. e Fazenda**



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06
